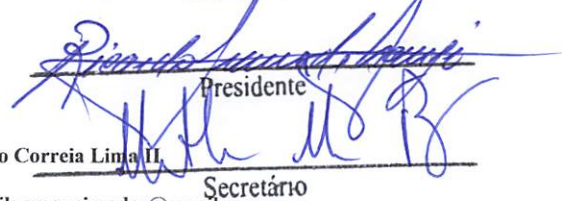
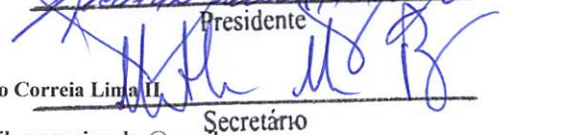




APROVADO POR UNANIMIDADE
na sessão de 23 de 07 de 2 026


Presidente

Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com


Secretário

PROJETO DE LEI Nº 024/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

11
1
DENOMINA DE “ALDEMIR LOPES DO NASCIMENTO” A RUA PROJETADA 9, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO LUNA, ZONA RURAL DE QUEIMADAS – PB, REVOGA A LEI Nº 868/25 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

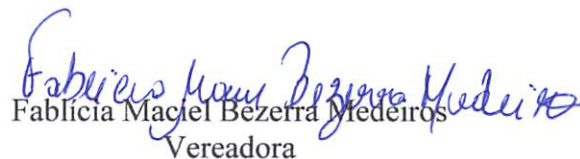
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Aldemir Lopes do Nascimento”, a Rua Projetada 9, localizada no Loteamento Luna, zona rural de Queimadas - PB.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 868, de 22 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Queimadas, em 13 de julho de 2026.


Fabílica Maciel Bezerra Medeiros
Vereadora



Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 868, de 22 de abril de 2025, foi aprovada e sancionada com o objetivo de denominar uma rua do Loteamento Luna, deste município.

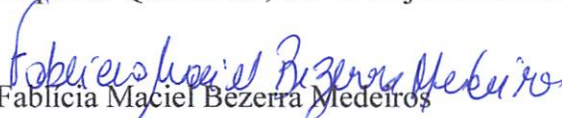
Contudo, após a sua publicação oficial, constatou-se que o texto legal foi fundamentado e estruturado com base em informações incorretas. Especificamente, a lei destaca a localização da rua de maneira pouco clara, citando nomes de proprietários em vez da numeração oficial do loteamento.

Manter em vigor uma lei com dados flagrantemente errados gera insegurança para os cidadãos e inviabiliza a sua fiel execução pelo Poder Executivo.

Portanto, a presente propositura, além da correção da norma em sua redação atual, mantém sua homenagem ao cidadão Aldemir Lopes do Nascimento.

Assim, certa de contar com o elevado espírito público e a costumeira atenção dos nobres pares, solicito o apoio para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Queimadas, em 13 de julho de 2026.


Fablicia Maciel Bezerra Medeiros
Vereadora



Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

Aldemir Lopes do Nascimento

“Aldemir Lopes do Nascimento, nasceu em 06/08/1972. Conhecido como "Soro da Vaquejada", morou no Loteamento Luna durante muitos anos, sendo parte fundamental da comunidade. Ele chegou à localidade com sua família e, ao longo dos anos, tornou-se uma referência para todos os moradores.

Soro foi um grande nome no cenário das vaquejadas, iniciando sua carreira ainda adolescente no parque que hoje é a casa de Senhor Franklin do Rebote, antigo Parque Liberal. Com o tempo, ele seguiu novos rumos na vida, mas sempre mantendo o vínculo com sua terra natal. Ele escolheu o Loteamento Luna para criar seus animais e continuar com seu trabalho de vaqueiro, sendo amplamente respeitado e admirado na região.

Aldemir era um homem de grande coração, sempre querido por todos, e deixou um legado de carinho e amizade na comunidade.

A primeira residência da rua pertence ao senhor Valderir Ferreira da Silva e a última residência é do senhor Wilson Antônio da Silva, ambos marcos importantes ao longo da rua, reforçando a relevância dessa homenagem. Além disso, gostaríamos de registrar a memória de seus pais, Antônio Henrique do Nascimento e Maria do Céu Lopes do Nascimento, que desempenharam papel fundamental na formação e criação de Aldemir. O apoio e a dedicação deles para com a família também devem ser lembrados, pois contribuíram para a formação de um cidadão admirado por todos.

Aldemir faleceu em 28/12/2024. Por tudo isso, a comunidade do Loteamento Luna, ao longo dos anos, sempre teve Aldemir como uma referência de amizade e respeito, o que justifica a homenagem de nomear uma rua em sua memória. Essa rua, que ele viu crescer e se transformar ao longo dos anos, deve carregar seu nome para eternizar sua memória e contribuição para nossa cidade”.

Câmara Municipal de Queimadas, em 13 de julho de 2026.


Fabícia Maciel Bezerra Medeiros
Vereadora